



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 31/3/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1135 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB que seja destinada área para instalação do Setor de Mansões de Ceilândia - RA IX.

Em 31/3/2011
pl *Luiza Costa*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo que seja destinada área para instalação do Setor de Mansões de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação se justifica em razão da não existência de um "Setor de Mansões" na cidade, razão pela qual os diversos moradores de maior poder aquisitivo, tais como empresários, se evadem da cidade por não dispor de um setor com lotes maiores, de modo que possam construir suas residências na região onde suas empresas estão estabelecidas.

O atendimento do pleito em questão assegurará também redução do tráfego de veículos para cidade, haja vista que os empresários não mais precisarão morar em outras cidades, bem como passarão a consumir os diversos produtos e serviços que a cidade tem a oferecer, sem demérito das demais.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1135/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISINIB. 30/04/2011 15:23